

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato

RESUMO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.883.996/0001-72, Praça Araújo Pinho nº 14, Centro, Coração de Maria, Bahia.

CONTRATADA: COELBA-Concessionária Serviço Público de Energia Elétrica, Avenida Edgard Santos nº 300, Nanduba, Salvador-Bahia.

OBJETO: Serviços de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública m- CIP, PREVISTA NA Lei Municipal nº 069/2009 de 03/03/2009.

Valor: Percentual de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) dos valores arrecadados.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua implantação no Sistema Comercial da Contratada e da aprovação pela Prefeitura do Relatório da CIP/Isenção com novas vigências – Situação Atual, prorrogando-se automaticamente por períodos sucessivos de mais 2 (dois) anos, se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

FORO: Da Comarca de Coração de Maria, Estado da Bahia.